



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO DE LEI N° 1487

PROJETO DE LEI N° 17/84

"Autoriza a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto financiamento e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam os proprietários lindeiros da rua que demanda à Fábrica de Papelão, localizada na Choeira de Emas, neste Município de Pirassununga, até se encontrar com a Avenida Paulo Furlan e, pela mesma até o seu final, autorizados a contratarem firmas particulares para executar obras de pavimentação asfáltica, no trecho referido.

§ 1º - Por obras de pavimentação, ficam entendidos, além da pavimentação da parte carroçável, das vias / ou logradouros públicos, os respectivos serviços preparatórios ou complementares a tais obras.

§ 2º - No caso de construção de galerias / pluviais, se a respectiva seção exceder às necessidades estritas do escoamento local, poderá a Prefeitura ceder tubos de / 0,60 metros, necessários até a quantia de 80 (oitenta) unidades.

Artigo 2º - O Poder Executivo autorizará a execução das obras, na forma do artigo 6º, desde que os proprietários de imóveis, cujas testadas correspondam, pelo menos a 84% (oitenta e quatro por cento), do referido trecho a ser / pavimentado.

§ 1º - O Poder Executivo poderá indeferir / o pedido, desde que assim o determinem as razões de ordem técnica, urbanística ou financeira.

§ 2º - Terão prioridade na autorização os pedidos referentes a trecho, cujos proprietários de imóveis absorverém 100% (cem por cento) das despesas com as obras de pavimentação.

Artigo 3º - O requerimento dos particula-



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



02
F

res, solicitando a execução das obras, poderá ser formulado diretamente à firma empreiteira, que o submeterá à aprovação do Executivo.

Artigo 4º) - A cobrança das obras executadas e relativas a proprietários não concordantes, será efetuada diretamente pelo Executivo, através do lançamento de Contribuição de Melhoria, na forma da Lei vigente, de acordo com os seguintes critérios:

a)- O pagamento deverá ser parcelado em até 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas;

b)- O custo das obras a que corresponder a Contribuição de Melhoria será cobrado com acréscimos, nos termos da Lei nº 1.570, de 22 de dezembro de 1.983.

§ 1º - Os acréscimos a que se refere este artigo, serão aplicados sem prejuízo de eventuais penalidades/previstas em lei.

§ 2º - Sujeito passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário do imóvel ou titular de domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Artigo 5º) - Ocorrendo atraso no pagamento, por parte do contribuinte, em qualquer prestação, o Executivo/poderá considerar vencido todo o débito, para fins de inscrição na Dívida Ativa e cobrança executiva.

Artigo 6º) - Cabe a empreiteira contratada, para execução das obras:

a)- Requerer ao Executivo autorização para/execução das obras, relacionando os proprietários concordantes com o sistema de auto-financiamento e indicando os percentuais dessa autorização, não podendo a diferença que ficar sob a responsabilidade do Município, ultrapassar a Cr\$ 20.000.000,00 / (vinte milhões de cruzeiros).

b)- Descrever, com precisão, no requerimento, o trecho a ser pavimentado e os prazos para início e conclusão das obras em solicitação.

§ 1º - Deverá, ainda, a firma empreiteira:

1) Comprometer-se, perante o Executivo, a / cumprir os contratos celebrados para as obras auto-financiadas;

X



03

SF

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



2) Apresentar, quando solicitado pelo Executivo, cópias autênticas de todos os contratos de auto-financiamento.

§ 2º - A autorização e a fiscalização das obras, pelo Executivo, não exime a firma empreiteira das responsabilidades previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Artigo 7º) - A autorização do Executivo, para execução das obras, poderá ser cassada, a critério da Administração Municipal, quando a empreiteira descumprir qualquer/uma das obrigações assumidas perante o Município.

Artigo 8º) - A empreiteira fica autorizada a receber o preço das obras executadas, diretamente daqueles / que com ela contratarem nesse sentido.

Parágrafo Único - Aos que não tenham firmado nesse sentido, será aplicado o disposto no artigo 4º.

Artigo 9º) - A Prefeitura não assumirá a responsabilidade pelos débitos dos proprietários que tenham / contratado as obras diretamente com a empreiteira.

Artigo 10) - Ocorrendo o descumprimento de normas estabelecidas pelo Município ou de obrigações contratuais, por parte da empreiteira, o Executivo poderá tomar as seguintes providências:

I - Apurada a qualidade e a quantidade dos serviços executados, determinará quais as obras preparatórias/ ou complementares necessárias a seu acabamento satisfatório;

II - Notificará a empreiteira para fiel obediência às normas técnicas e avenças firmadas, sob pena de:

a) - cassar a autorização, sem prejuízo das demais providências indenizatórias;

b) determinar a reconstrução de trechos, / executados sem observância das normas contratuais, previstas / nesta lei.

Artigo 11) - As obras de pavimentação e os serviços preparatórios e complementares deverão obedecer as es



04
F

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



pecificações técnicas estabelecidas pelo Executivo.

Artigo 12) - A Prefeitura somente se responsabilizará por um alcance de até Cr\$ 20.000.000,00 (vinte/milhões de cruzeiros), ficando o restante de inteira responsabilidade dos proprietários concordantes.

Artigo 13) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Junho de 1.984

ELIAS MANSUR
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Recebi

OF. ADM. N° 287/84.-

PIRASSUNUNGA 26 de 06 de 1984

[Signature]

Pirassununga, 26 de junho de 1.984.

*Junk. L.
Dc. 26.06.1984*

Exmo. Sr. Presidente:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade, o Projeto de Lei em anexo que autoriza a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financiamento e dá outras providências, solicitando para a matéria, tramitação de urgência de que trata o artigo 26, § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, o que desde já fica requerido.

Sem outro particular, na oportunidade reitera os mais altos protestos de estima e consideração.

[Signature]
- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ELIAS MANSUR

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

mczs/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

06

- PROJETO DE LEI N°

"Autoriza a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto financiamento e dá outras providências".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam os proprietários lindeiros da rua que demanda à Fábrica de Papelão, localizada na Cachoeira de Emas, neste Município de Pirassununga, até se encontrar com a Avenida Paulo Furlan e, pela mesma até o seu final, autorizados a contratarem firmas particulares para executar obras de pavimentação asfáltica, no trecho referido.

§ 1º - Por obras de pavimentação, ficam entendidos, além da pavimentação da parte carroçável, das vias ou logradouros públicos, os respectivos serviços preparatórios ou complementares a tais obras.

§ 2º - No caso de construção de galerias pluviais, se a respectiva seção exceder às necessidades estritas do escoamento local, poderá a Prefeitura ceder tubos de 0,60 metros, necessários até a quantia de 80 (oitenta) unidades.

Artigo 2º) - O Poder Executivo autorizará a execução das obras, na forma do artigo 6º, desde que os proprietários de imóveis, cujas testadas correspondam, pelo menos, a 84% (oitenta e quatro por cento), do referido trecho a ser pavimentado.

§ 1º - O Poder Executivo poderá indeferir o pedido, desde que assim o determinem as razões de ordem técnica, urbanística ou financeira.

§ 2º - Terão prioridade na autorização os pedidos referentes a trecho, cujos proprietários de imóveis absorverem 100% (cem por cento) das despesas com as obras de pavimentação.

Artigo 3º) - O requerimento dos particulares, solicitando a execução das obras, poderá ser formulado direta-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls.2-

07
JF

diretamente à firma empreiteira, que o submeterá à aprovação do Executivo.

Artigo 4º) - A cobrança das obras executadas e relativas a proprietários não concordantes, será efetuada diretamente pelo Executivo, através do lançamento de Contribuição de Melhoria, na forma da Lei vigente, de acordo com os seguintes critérios:

a) - O pagamento deverá ser parcelado em até 03 (três) prestações mensais, iguais e sucessivas;

b) - O custo das obras a que corresponder a Contribuição de Melhoria será cobrado com acréscimos, nos termos da Lei nº 1.570, de 22 de dezembro de 1.983.

§ 1º - Os acréscimos a que se refere este artigo, serão aplicados sem prejuízo de eventuais penalidades previstas em lei.

§ 2º - Sujeito passivo da Contribuição de Melhoria é o proprietário do imóvel ou titular de domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Artigo 5º) - Ocorrendo atraso no pagamento, - por parte do contribuinte, em qualquer prestação, o Executivo poderá considerar vencido todo o débito, para fins de inscrição na Dívida Ativa e cobrança executiva.

Artigo 6º) - Cabe a empreiteira contratada, - para execução das obras:

a) - Requerer ao Executivo autorização para execução das obras, relacionando os proprietários concordantes com o sistema de auto-financiamento e indicando os percentuais dessa autorização, não podendo a diferença que ficar sob a responsabilidade do Município, ultrapassar a Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

b) - Descrever, com precisão, no requerimento, o trecho a ser pavimentado e os prazos para início e conclusão das obras em solicitação.

§ 1º - Deverá, ainda, a firma empreiteira:

1) Comprometer-se, perante o Executivo, a cumprir os contratos celebrados para as obras auto-financiadas;

2) Apresentar, quando solicitado pelo Executivo, cópias autênticas de todos os contratos de auto-financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 3-

08
f

§ 2º - A autorização e a fiscalização das obras, pelo Executivo, não exime a firma empreiteira das responsabilidades previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Artigo 7º) - A autorização do Executivo, para execução das obras, poderá ser cassada, a critério da Administração Municipal, quando a empreiteira descumprir qualquer uma das obrigações assumidas perante o Município.

Artigo 8º) - A empreiteira fica autorizada a receber o preço das obras executadas, diretamente daqueles que com ela contratarem nesse sentido.

Parágrafo Único - Aos que não tenham firmado nesse sentido, será aplicado o disposto no artigo 4º.

Artigo 9º) - A Prefeitura não assumirá a responsabilidade pelos débitos dos proprietários que tenham contratado as obras diretamente com a empreiteira.

Artigo 10º) - Ocorrendo o descumprimento de normas estabelecidas pelo Município ou de obrigações contratuais, por parte da empreiteira, o Executivo poderá tomar as seguintes providências:

I - Apurada a qualidade e a quantidade dos serviços executados, determinará quais as obras preparatórias ou complementares necessárias a seu acabamento satisfatório;

II - Notificará a empreiteira para fiel obediência às normas técnicas e avenças firmadas, sob pena de:

a) - cassar a autorização, sem prejuízo das demais providências indenizatórias;

b) - determinar a reconstrução de trechos, executados sem observância das normas contratuais, previstas nesta lei.

Artigo 11º) - As obras de pavimentação e os serviços preparatórios e complementares deverão obedecer as especificações técnicas estabelecidas pelo Executivo.

Artigo 12º) - A Prefeitura somente se responsabilizará por um alcance de até Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ficando o restante de inteira responsabilidade dos proprietários concordantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 4-

09
F

Artigo 13) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de junho de 1.984.

- DR. FAUSTO VICTORELLI -

Conselho de Justiça, Legislação e Prefeito Municipal

para dar parecer

à C. M. de

26 Junho de 1984

Presidente

- Comissão de Finanças, Orçamento e

para dar parecer

à C. M. de

26 de Junho de 1984

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de Junho de 1984

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 26 de Junho de 1984

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

J U S T I F I C A T I V A

10
f

Exmo. Sr. Presidente:

Exmos. Srs. Vereadores:

Este Executivo Municipal, encaminha a essa-Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que visa autorizar a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financiamento, na rua que demanda a Fábrica de Papelão, em Ca-choeira de Emas, até se encontrar com a Avenida Paulo Furlan e, pela mesma até o seu final.

Motivou a presente propositura, os inúmeros pedidos formulados pelos proprietários dos imóveis existentes - naquela localidade, mormente através dos autos do protocolado nº 800/84, cuja cópia xerográfica segue em anexo, e fica fazendo parte integrante da presente justificativa, onde pode-se constatar que a quase totalidade desses proprietários estão concor-des com tal empreitada.

Serviços dessa natureza e pelo mesmo siste-ma já ocorreram em nossa cidade com total sucesso.

A Municipalidade não tem condições de, por seus próprios meios, dar atendimento àquela reivindicação, razão pela qual resolveu propor através do presente projeto, uma solução para o caso.

Trata-se, Senhores Edis, de modalidade em - que este Executivo, por lei específica e bem acauteladora, pos-sa atender aos anseios daqueles proprietários, proporcionando-lhes a oportunidade de contratarem firmas particulares para exe-cutá-las as obras de pavimentação que tanto almejam, com brevidade, o que, infelizmente não podemos proporcionar.

Certo de encontrar por parte dos nobres ve-readores, a compreensão necessária para o alcance da oportunida-de do proposto e, requerendo seja o projeto apreciado em regime de urgência, de conformidade com o que preceitua o artigo 26, - § 1º, da Lei Orgânica dos Municípios, apresenta os seus mais al-

10
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

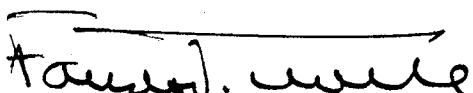
ESTADO DE SÃO PAULO

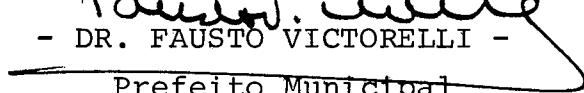
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

JJ
AF

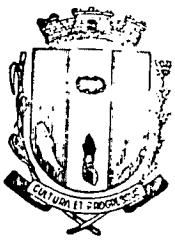
altos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


- DR. FAUSTO VICTORELLI -


Prefeito Municipal

PI, 26, JUN, 84.



Prefeitura do Município de Pirassununga

12
F

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO Setor de Expediente, Arquivo e Protocolo

INTERESSADO

ENIO FERNANDES E OUTROS.

PROTOCOLO N.o

800

DATA

26 JUN 1984

ASSUNTO

ABAIXO-ASSINADO PARA ASFALTAMENTO DA AVENIDA PAULO
FURLAN - DISTRITO DE CACHOEIRA DAS ENAS.

OBSERVAÇÕES

A tramitação do presente protocolado dar-se-á somente através da competente remessa de processos.

Nenhum documento poderá ser desentranhado deste processo sem a devida autorização.

(Não se admitirão rasuras ou despachos nesta capa)

Pirassununga, 25 de junho de 1984

13
S.E.A.P./S.E.A.
Fis
PREFEITURA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA

EXMO. SR.
DR. FAUSTO VICTORELLI
D.D. Prefeito Municipal de Pirassununga
N E S T A

26 JUN 1984

PROTÓCOLO
Nº 800

Prezado Senhor:

Na qualidade de presidente da comissão formada para coletar as assinaturas nos Térmos de Concordância, para que seja asfaltada a Avenida Paulo Furlan, no distrito de Cachoeira de Emas, / neste município de Pirassununga, após a reunião com V.Excia, no dia 31 de maio de 1984, estou entregando juntamente com a presente, 73 (setenta e três) termos, que representam a maioria / dos proprietários dos imóveis localizados na referida avenida, todos de pleno acôrdo, como segue:

- 01-ABELARDO FURLAN
 - 02-ALCIDES JACOMO DEGOBBI
 - 03-ALCIDES P. DE OLIVEIRA FILHO
 - 04-AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI e outros
 - 05-ANDRE LYRIO FILHO
 - 06-ANTONIO GUILHERME CHICONATO
 - 07-ANTONIO PEDRO
 - 08-ANTONIO PEDRO
 - 09-ARACIEL GIOIA
 - 10-ARMANDO ZARA
 - 11-ARY FURLAN
 - 12-BENEDICTO LAPOLA
 - 13-CLAUDIO JOÃO BORGES
 - 14-CLUBE DE PESCA CACHOEIRA DAS EMAS
 - 15-DECIO PIRES BARBOSA e outros
 - 16-DECIO PIRES BARBOSA
 - 17-ELEUTERIO FURLAN
 - 18-ELZA BERNARDO FABRINI
 - 19-ENIO FERNANDES
 - 20-FERNANDO DE BEM
 - 21-FERNANDO SAIDEL
 - 22-FRANCISCO JAIRO PEREZ
 - 23-GENESIO ZANELLI
- continua na fls. 02

fls. 02 - continuação

24-GENESIO DE BEM

25-GERALDO NAVARRO PINHEIRO

26-GUILHERME MÜLLER FILHO

27-HURBALINO ZANETTI

28-JAIR CASTILHO AGGIO

29-JAIR DOS SANTOS e outros

30-JAN JUCHIMIUK

31-JOÃO HORACIO TALAMONI

32-JOÃO MAGRO

33-JORGE NARDELLI e irmãos

34-JOSÉ FANTINATO

35-JOSÉ FERREIRA GRANJA

36-JOSE GOMES

37-JOSÉ GOMES DA SILVA

38-JOSÉ MORAD

39-JOSÉ DE PAULA

40-JOSÉ DOS SANTOS

41-JOSÉ ZORNOFF

42-LIONELLO RAVERA

43-LUCY DE MELLO E SILVA KETTELHUT

44-LUIZ ANTONIO BECARO

45-LUIZ MIGUEL MANCIM

46-MANOEL BARCIA FONSECA

47-MANOEL DE BEM (ESPOLIO)

48-MOACYR FURLAN

49-MOACYR MARANGONI

50-NESTOR BASSINELLO e outro

51-NILSON CARLOS KULL

52-NOÉ MASOTTI

53-ORTESIO PASCHOAL SALVIATO

54-OSCAR PION

55-OSVALDO DEGOBBI

56-PAULO DE ARRUDA LODI

57-PAULO PIZARRO

58-RICARDO MEDEIROS MONTIANI

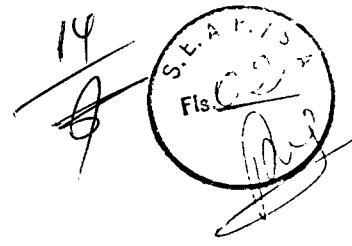
59-RINALDO BARCIA FONSECA

60-ROQUE ANDREOTTI

61-ROQUE DE MATTIA

62-SEBASTIÃO ANGELO TOGNOLLI

continua na fls 03



fls. 03 - continuação
63-SEBASTIÃO BRIGANTE
64-SEBASTIÃO CARLOS DE CAMPOS
65-SERGIO FIGUEIREDO PETTENÁ
66-SERGIO GERALDO ROSIN
67-VERA LUCIA COLLICINI
68-VERA LUCIA COLLICINI e irmãos
69-ULDERIGO FABRINI
70-WALDEMAR FRANCESCHI
71WANDERLEY JOSÉ MARTELLI
72-WALDEMAR DE OLIVEIRA
73-ZENAYDE VARGAS MAYA

Solicito a V.Excia. a confirmação do recebimento da presente documentação e a informação da viabilidade da execução da obra, tendo em vista os termos firmados e o orçamento em poder desta municipalidade, da firma Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., com base na reunião presidida por V.Excia no dia 31 de maio p.p.

No aguardo do acima solicitado, firmo-me

Atenciosamente

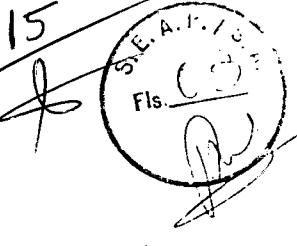


E N I O F E R N A N D E S

Avenida Paulo Furlan, 2021-C.Postal, 214

Cachoeira de Emas - Telefone 61.4548

PIRASSUNUNGA/SP



A Fazenda Furlan

lote 11400



20/1/1984

+ Cachoeira das Emas

PIRASSUNUNGA

Lote 11400 - 16

Av. Paulo Furlan, 400

PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Cláudia Tacconi Cesarbi, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1137, no Distrito
de Cachoeira das Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 20/1/1984 /1.984

Cláudia Tacconi Cesarbi
(assinatura)

20/6/84

Endereço residencial:

Rua Gabriel Kamuique nº 254 Fone 457-7408

Rudge Ramos C.E.P. 09700

S.B.C. - Grande São Paulo

OBS:- A base do preço é a constante da carta anexa, ou seja
R\$ 39.000,00, o metro multiplicado pela metragem frontal do
terreno. Quaisquer alterações neste custo inicial, será consultado o
aderece, e será objeto de um adendo a este Termo de
Concordância Inicial, sem o qual este se tornará sem efeito.

17
8

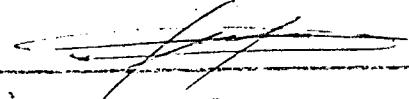


PROVÍNCIA DE CONCORRÊNCIA

(Nome) Antônio P. D'Uffelmann Filho, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, _____ / _____ / 1.384

D.D. de Declarar P.º Olávio D'Uffel


(assinatura) Antônio P. D'Uffelmann Filho

Endereço residencial:

R. Sete de Setembro, 106 Pirassununga Fone 612595

PROVÍNCIA DE CONCORRÊNCIA

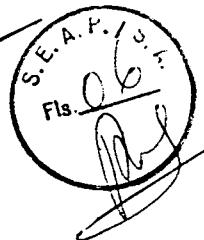
(Nome) Amador Sébastião Mistieri e outros, proprietário do imóvel situado à Av. Prudêncio Moraes, nº 3091, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3 de Junho de 1984



Rua Major Pereira 157, n.º 613712
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA



(Nome) Antônio Cipriano F. M., proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3129, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 35, JUNHO /1.984

Antônio Cipriano F. M.
(assinatura)

Enderço residencial:

Rua 15 Novembro 1416 Fone 61.3581
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) ANTONIO GUILHERME CHICONATO, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1.581, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levan-
tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 JUNHO /1.984

Antônio Chiconato
(assinatura)

Enderço residencial:

Rua Major Pereira, 683 Fone 61.3581

Enderço Comercial:

Rua Duque de Caxias, 1511 - BANESPA - Fone 61.4488
PIRASSUNUNGA

19
S.E.A.P./S.T.
Fls. 07

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Antônio Pedro, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1523, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho /1.984


(assinatura)

Endereço residencial:

Rv. Prudente de Moraes - 2236 Fone 613600
Pirassununga

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Antônio Pedro, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1707, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho /1.984


(assinatura)

Endereço residencial:

R. Joaquim Peabie de Araujo 2550 Fone 613536
613224
PIRASSUNUNGA

20
S.E.A.P.I.S.A.
Fls. 08
RMS

(Nome) ARACIEL GIOIA, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2105, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 23 / Janeiro / 1.984

(assinatura) Araciel G.

Endereço residencial:

R LOCAIRO 26 PALMAS DO TREMENDE
CBP 02248 Fv. 203.2045

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) ARMANDO ZARA, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2105, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984

(assinatura) Zara

Endereço residencial:

R SIQUEIRA CAMPOS - 2392 611598
PIRASSUNUNGA

Inden. A3) FURLAN U...
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 308, no Distrito de
Cachoeira de Eimas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço
levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 21 de Junho, 1994

Benedicto Lapola
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. PAULO FURLAN 308 ... Fone 6141-13
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Benedicto Lapola, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº _____, no Distrito de
Cachoeira de Eimas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 de Junho de 1994

Benedicto Lapola
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA DOS LEMES - 711 Fone _____
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) CLAUDIO FOGO PROLCEI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Freire, nº 3.057, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preceituarão na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 03, fev.

A circular stamp with handwritten text and a date. The text "repost" is at the top, followed by "E. C. R. Letter" in a stylized font. In the center is a large number "10". Below "10" is the word "Fls.". At the bottom of the circle is the date "1.1.1941".

(assimilazione)

Endereço residencial:

Pg. dominicus lug., 650 Zone 298 & 300
A. Ponte

TERMO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) CLUBE DE PESCA CACHOEIRA DAS FIMAS, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, N° 1001, no Distrito de Cachoeira das Fimas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, eventualmente, preço liquidado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirangusungu, 05. july 1964

(age 21, male, white)

Endereço residencial:

Rua Duque de Caxias - 1284
PERISSUNUNG
POOCE 61-2719

TERMO DE CONCORDÂNCIA

23

(Nome) Décio Pires Barbosa e outros, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1371, no Distrito de Cachoeira de Itas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preceitado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 05/1

Julho

/1964

(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Joaquim Procópio de Araújo - 1769 Fone 61-2719
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Décio Pires Barbosa, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1371, no Distrito de Cachoeira de Itas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preceito levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05/1

Julho

/1964

(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Joaquim Procópio de Araújo - 1769 Fone 61-2719
PIRASSUNUNGA

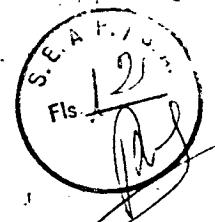
24
Mister FLETCHER Franklin

Av. das Nacoes Unidas, 486

CEP 04530-002 - São Paulo - SP

Brasil - Tel. 500-1222 - Telex 1222-SP

E-mail: fletch@sp.feevale.com.br



Pará, 21 de Junho

+ Eletricista -
(011) 500-1222

Residencial da Cidade

Rua Rechuelo 632
PIRASSUNUNGA

Bruno de CONCEPCAO

(Nome) ELZA BERNARDO FAEREST
endereço residencial no bairro Jardim nº 2811
ce 06400-000 São Paulo - SP
e-mail: elza@jardim.sptel.net.br
celular: 9111-1234

Pará, 10 de Junho

POR MINHA ESPAÇA

+ Eletricista Telefone: 031-3420533

Endereço: Rua Dr. José

AR-34 M: 919 - Rio Claro 3420533

TERMO DE CONCORDÂNCIA

25/8

(Nome) ENIO FERNANDES, proprietário
 do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2021, no Distrito
 de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
 da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço leva-
 tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21 julho /1.984

Enio Fernandes
 (assinatura)

Endereço residencial:

Avenida Paulo Furlan 2021 Fone 614548
Cachoeira de Emas - PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) FERNANDO DE REGI (TERRENO), proprietário
 do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 5/11, no Distrito
 de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
 da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço leva-
 tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 12 11 julho /1.984

Fernando de Rego
 (assinatura)

Endereço residencial:

RUA SIQUEIRA CAMPOS 1003 Fone 612913
PIRASSUNUNGA

DEPARTAMENTO DE AMBIENTES

26/09/1984

(Nome) Fernando Júnior, proprietário, do imóvel situado à Av. Paulista, nº 1630 no bairro de Cachoeira de Itas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pires e Verger, 5.º Júnior 11.300

(assinatura)

Endereço residencial:

R. Amador Bueno 44, apto 612 499-612996
PIRASSUNUNGA

ANEXO DE CONTRAPARTIDA

(Nome) FRANCISCO JAIR PEREZ, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furtado, MEIER no Distrito de Cachoeira de Itas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pires e Verger, 21.º Júnior 11.300

POR FRANCISCO JAIR PEREZ

+ Debastião Manoel de Oliveira
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA CRISTÓVÃO COLÔMBO 275 - Fone 83.883
CAMPINAS

27
9

S.E.A.P.
Fls. 15

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Genésio Zenelli, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2893, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 19 de junho /1.984

(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Capitão Moreira, 133
PIRASSUNUNGA

Fone. 61-1693

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Genésio de Bem, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2023, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 de Junho /1.984

(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Sanguira Campos 967
PIRASSUNUNGA

Fone 612327

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Mulato Alvaro Furlan, proprietário
 do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____ no Distrito
 de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
 da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 18/06/1984

Mulato Alvaro Furlan
 (assinatura)

Endereço residencial:

Rua Silveira 213 Fone 61-1453

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Cecília Hippolito Müller Filho, proprietário
 do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2457, no Distrito de
 Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
 referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 18/06/1984

Cecília Hippolito Müller Filho
 (assinatura)

Endereço residencial:

R. Cel. José Tavares s/n Residencial Fone 61-8555
PIRASSUNUNGA

ANNE GENEVIEVE LOUISON

(Nome) HURBALINO ZANELLI. proprietário
do imóvel situado à Av. Fausto Ferlan, N° 2015, no Distrito de
Cachoeira de Eras, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07 / junho 1984

Guadalupe gameti
(assinatura)

Endereço residencial:

R. BARÃO de CASCALHO 932 Fone 41-4036

Limeira

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) JAIR CASTILHO AGGIO, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, N° 2771, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

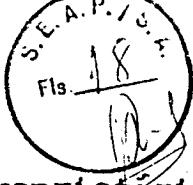
Pirassununga, 05 / Junho /1.984

Jayme Góes
(assinatura)

Endereço residencial:

AL-JAU 585-AP.61-SAÍ PAULO Zone 352794

TERMO DE CONCORDÂNCIA



(Nome) JAIR DOS SANTOS E OLIVEIRA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3283, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 16/11/84 /1.984

[Assinatura]
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Paulo Furlan, nº 3283 Pone 34446-000
PIRASSUNUNGA

(Nome) JAN TUCHINUK, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2011, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21/11/84 /1.984

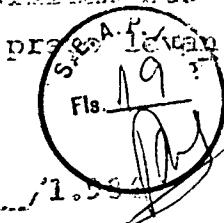
[Assinatura]
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA TEIXEIRA DE FREITAS N° 5 Pone 34446-000
APTº 72 - SAMAS

TERMO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) JOSÉ HORACIO TALAMONI, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2471, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 03/01/1971

José H. Talamoni
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 13 maio 879 Fone 721466
Haz das Palmeiras STH. CRUZ DAS
PALMEIRAS

TERMO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) JOSÉ MAGIZA, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº _____, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 26/12/1971 /1.964

José Magiza
(assinatura)

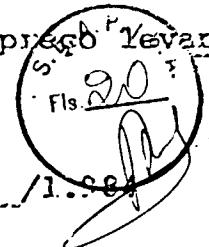
Endereço residencial:

Plimido Burgo 903 Fone _____
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

32

(Nome) WELLINGTON C. FIRMAÇÃO, proprietário
 do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____
 no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
 da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 1.º.86

Wellington Firmação
 (assinatura)

Endereço residencial:

R. Pernambucana 459 Fone 613410
 R.R.S. 613785

TERMO DE CONCORDÂNCIA

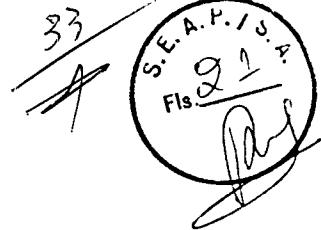
(Nome) JOSÉ FÁTIMA, proprietário
 do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2371, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04.1.1986

José Fátmia
 (assinatura)

Endereço residencial:

R. Joaquim Braga, 2995 Fone 61.2130
 PIRASSUNUNGA



TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) José Ferreira GRANJA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1413, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 10, JUNHO, 1.984

(Assinatura)

Endereço residencial:

Rua Brigadeiro, 118 30º 3014 Fone 2296201
SÃO PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

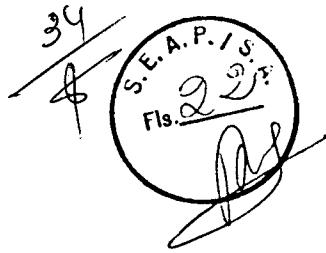
(Nome) José Gomes, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2427, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3, JUNHO, 1.984

(Assinatura)

Endereço residencial:

Av. Paulo Furlan 2427 Fone -
PIRASSUNUNGA



(Nome) José Góes da Silva, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2861, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 08 / JUNHO / 1.984

Assinatura

Endereço residencial:

Av FRANCIA (SILÉRIO) 1329 Fone 2-5413
CAMPINAS (0192)

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Jose' Morel, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2861, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 06 / Junho / 1.984

Assinatura

Endereço residencial:

R Jose' Bonifacio, 698 Fone 61.2067
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) JOSÉ DE PAULO, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3319, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço
levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.



Pirassununga, 14 de Junho 1.984

J. A. O. D. P.
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA RAIMUNDO MORAES 94 Fone 2989389
SÃO PAULO S. PAULO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) José dos Santos, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1481, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 06 de Junho 1.984

J. D. S.
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Theodoro Mac Lan - 21 Fone 613691
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

36
S.E.A.P.I.S.
Fls. 244
M.A.

(Nome) José Zanini, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3303, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07/06/1984 /1.984

José Zanini
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Gof. 113, n° 660 56º Fone 11-345-6
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) LIONELLO RAVERA, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 802, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07/06/1984 /1.984

Lionellos Ravera
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Manuel dos S. Alcântara Fone 513903
153 Americana

37
S.E.A.P./S.
95?
Fls.
RAT

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Lucy de Mello e Silva Kettlhus, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3345, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 9 / Junho /1.984

Lucy de Mello e Silva Kettlhus,
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 13 de Maio 1563 - PIRASSUNUNGA Fone 612031

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) LUIZ ANTONIO BECARO, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2529, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3 / junho /1.984

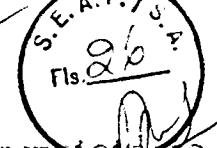
Luiz Antônio Becharo,
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua clara - av 28 nº 286 Fone 345375 ou 344090
RIO CLARO

TERMO DE CONCORDÂNCIA

38
A



(Nome) LUIZ MIGUEL MANCINI, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 2871, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho /1.984


(assinatura)

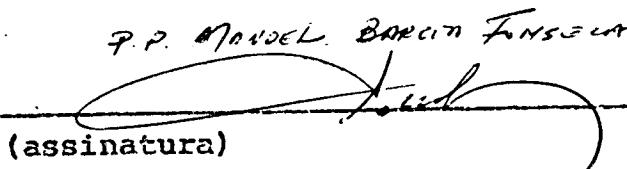
Endereço residencial:

R. Joaquim Procopio Aranjo - 1989 Fone 615120
PERASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) MANUEL BARCA FONSECA, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº , no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Junho /1.984


(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Presidente de Morais - 2236 - Pirassununga Fone 613620

TERMO DE CONCORDÂNCIA

39
S.E. 1.175
Fls C
17/4

614488
21/4/84
236
(Nome) ESPOLIO DE MANOEL DE BEM, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº S/Nº, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 12 / Junho / 1.984

Cloves Huber
(assinatura) Pp. CLOVES HUBER

Endereço residencial:

Rua Duque de Caxias, nº 853 Fone 61-3577
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) NICOLAS EULALIO, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 236, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21 / Junho / 1.984

Nicolas Eulalio
(assinatura)

Endereço residencial:

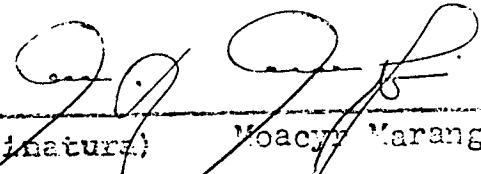
AV. PAULO FURLAN 236 Fone
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

40
40
S.E.A.P./C
Fls 287
M

(Nome) Moacyr Marangoni , proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1489 , no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho / 1.984


(assinatura) Moacyr Marangoni.

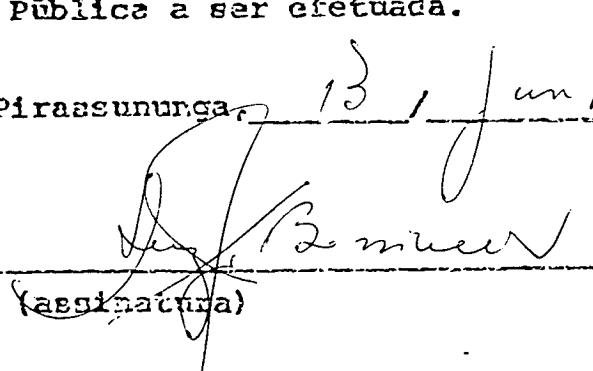
Endereço residencial: Rua General Luis Barbedo nº 466. Fone 61-1875

PIRASSUNUNGA Fone 61-2933.-61-5188

TERMO DE CONCORDÂNCIA

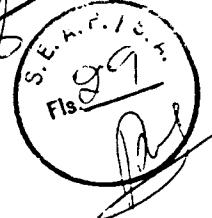
(Nome) Heitor Bonsucesso e out/o , proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1401 no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 13 / Junho / 1.984


(assinatura)

Endereço residencial:

Jogim Procopio 2895 Fone 611747
PIRASSUNUNGA



TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Wilson Carlos Lill, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 09 Junho /1.984

Noé Masotti
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Major Rella, 2856 Fone 6131502
PIRASSUNUNGA 613033

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Noé Masotti, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 06 / Junho /1.984

Noé Masotti
(assinatura)

Endereço residencial:

Alamida das Hortências 4068 Fone 613138
PIRASSUNUNGA

PARA IR DE CONCORDANCIA

A circular stamp with the text "S.E.A.R.C." at the top and "Feb 30" in the center, with "1944" written below it.

(Nome) OPRÉSIO PHSCHEPP SAHL VIEITO proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3039, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantar-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3-6/1986 /1.984

Adelio Belfiore
(assinatura)

Endereço residencial:

RUA IS DE NOVEMBRO- 1.033 Fone: 612987
PERASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) OSCAR PION, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº , no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levan-
tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 08 junho /1.934

(associations)

Endereço residencial:

Avenida da Saúde nº 235 - Mogi Mirim - Fone 62-1979

TERMO DE CONCORDÂNCIA

43
S.E.A.C.
Fls. 21
M

(Nome) OSWALDO DEGOBBI, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1503, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 1 /1.984

São Paulo, 20 de junho de 1.984

(assinatura) RG 1597552 -

Endereço residencial: RUA HELENA JACQUEY, 383-RUDGE RAMOS
S.Bernardo do Campo - SP - CEP 09700
457-29-16 em 288-80-22

Foto

OBS:- A base do preço é a constante da carta anexa, ou seja Cr. \$39.000,00, o metro multiplicado pela metragem frontal do terreno. Quaisquer alterações neste custo inicial, seja consultado o arrendante e será objeto de um adendo a este Termo de Concordância imediata, sem o qual este se tornará sem efeito.
S.Paulo, 20/6/84.-

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Paulo de Arruda Lodi, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3021, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / Junho /1.984

P.P. PAULO LODI

(assinatura) LUIZ MIGUEL MANCINI

Endereço residencial:

R. Joaquim Procopio Arnuji - 1983, Fone 615120
PIRASSUNUNGA

44
228
Fls
PMS

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) PAULO PIZARRO, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1.767, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04 / JUNHO /1.984

Paulo Roberto Pizarro
(assinatura)

Endereço residencial:

Alameda dos Corimbatás, 800 - Cid.Jardim Fone 61.2846
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Ricardo Medeiros Montiani, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 1334, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 08 / JUNHO /1.984

Ricardo Montiani
(assinatura)

Endereço residencial:

BANESPA LEME SP Fone 711335 / 713573

J5
A
S.E.A.P./C.F.
Fls. 33
RJ

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Rinaldo Barcia Fonseca, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, N° _____, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 05 / Junho /1.984

P.D. Rinaldo Barcia Fonseca

[Assinatura]
(assinatura)

Endereço residencial:

Av Presidente de Nortes - 2836 - Pirassununga Fone 613620

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Regule Amâncio, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, N° 3003, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 5 / Junho /1.984

Regule Amâncio
(assinatura)

Endereço residencial:

Alegria, Bairro: 2875 Fone 611301
PIRASSUNUNGÁ

46

(Nome) Rogério de Matheus, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3153, no Distrito
de Cachoeira do Itas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuado.

Pirassununga, 05 / Junho / 1994

R. Matheus
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Major Pereiro 1.86 - Fone 61.10.30-613072
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Sebastião Angelo Tognoli, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3153, no Distrito
de Cachoeira do Itas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 5 / Junho / 1994

H. S. Shi
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua 13 de Maio 1634 - Fone 61-4979
PIRASSUNUNGA

47
48
S.E.A.P./
Fls. 35
M.R.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Sebastião Biglan, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3287, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levanta-
do na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 04/1/1984

Biglan
(assinatura).

Endereço residencial:

R. Dr. Eng. Alvaro Xavier Costa nº 613215
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Sebastião Carlos de Campos, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 1849, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 03/1/1984

Henrique
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Venâncio Prado nº 2043 - fone 613598
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Sergio Figueiredo Felleni, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 45, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21 / junho /1.984

S. G. F.

(assinatura)

Endereço residencial:

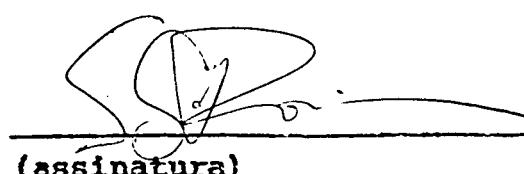
C. M. SANTO — Fone —

Industria - L 5 - G "C" - Eng - Kláudia da Silva

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) SERGIO GERALDO ROSIN, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº TERRENO, no Distrito de
Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07 / junho /1.984



(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Joaquim Procópio de Araujo -1855

Fone 61-1087

PIRASSUNUNGA

49
S.E.A.P./J.
Fls. 273
P.R.

(Nome) VERONICA LUCIA COLLICINI proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2541, no Distrito de
Cachoeira de Bicas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, pelo qual pagarei o segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Mirassolândia, 21 / Janeiro / 1984

C. M. Collicini
(Assinatura)

Endereço residencial:

RUA BRASIL 269 - JUNDIAÍ - CEP 04375-484

TERMO DE CONCORRÊNCIA.

e P. M. A. S.

(Nome) VERONICA LUCIA COLLICINI proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2541, no Distrito de
Cachoeira de Bicas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da
referida via de acesso, de que é o 2º pagamento. Segundo preço levantado
na Concorrência Pública a ser efetuada.

Mirassolândia, 21 / Janeiro / 1984

C. M. Collicini
(Assinatura)

Endereço residencial:

RUA BRASIL 269 - JUNDIAÍ - CEP 04375-484

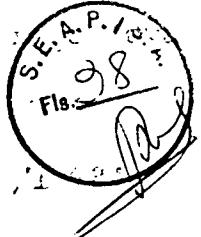
TERMO DE CONCORDÂNCIA

50

(Nome) ULDEFRIGO FABRINI

do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 2793, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 10 / julho / 1984



Waldemar Franceschi
(assinatura)

Endereço residencial:

AV. 34 N° 919 - RIO CLARO Fone 342053

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) WALDEMAR FRANCESCHI, proprietário

do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, nº 3067, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 03 / julho / 1.984

Waldemar Franceschi
(assinatura)

Endereço residencial:

R. Presidente Dutra 2530 Fone 61-2232
PIRASSUNUNGA



TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) Wanderley José MARTELI, proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº 3001, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 3, junho /1.984

Wanderley Marteli
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua XV de Novembro 1500 Fone 613173
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORDÂNCIA

(Nome) WALDEMAR DE OLIVEIRA proprietário do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, Nº _____, no Distrito de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo preço levantado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 07 / junho /1.984

X Valde Oliveira
(assinatura)

Endereço residencial:

Rua Erotides de Campos, 964 Fone 61 - 2979
PIRASSUNUNGA

TERMO DE CONCORRÊNCIA

(Nome) Zenayde Vargas Mayra, proprietário
do imóvel situado à Av. Paulo Furlan, N° 176, no Distrito
de Cachoeira de Emas, declaro estar de acordo com o asfaltamento
da referida via de acesso, pelo qual pagarei, segundo prece^P Pavan
tado na Concorrência Pública a ser efetuada.

Pirassununga, 21/11/1984 / 1.984

Zenayde Vargas Mayra
(assinatura)

Endereço residencial:

Av. Fausto Furlan N° 45 Fone _____

Liaziatico - LFGC - Eng. Sérgio Ferreira

AO GABINETE DO PREFEITO:

Para os devidos fins.

Pirass., 26/junho/1984.

Drauzio S. Tamborro
ROUTE ROSAURA GOES TAMBORRO
Chefe do SEAP/SA.

53
F/ 111 A
S.E.A.P./S.A.
Fls.

Administração para os pre
vidências mensais.

P. 26/06/84

Fazend. Munic.



54
58

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

116

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 17/84

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, examinando o Projeto de Lei nº 17/84 de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financiamento e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 de Junho de 1984.

Ademir Alves Lindo
Presidente

Antenor Franceschini

Relator

João Divino Breves Consentino

Membro



55

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

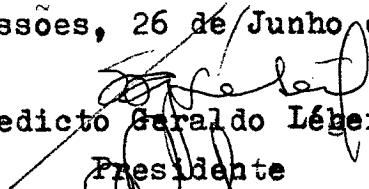
116

PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA
AO PROJETO DE LEI N° 17/84.

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de Lei nº 17/84, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a execução de pavimentação asfáltica pelo sistema de auto-financeamento/ e dá outras providências, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

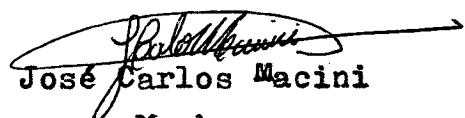
Sala das Comissões, 26 de Junho de 1984.


Benedicto Geraldo Lébeis

Presidente


Orlando Pion

Relator


José Carlos Macini

Membro